



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Casa Branca

FORO PLANTÃO - 43ª CJ - CASA BRANCA

VARA PLANTÃO- CASA BRANCA

Praça Ministro Costa Manso, nº 78, Centro - CEP 13700-000, Fone: (19) 3671-2091, Casa Branca-SP - E-mail: pl43@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO - MANDADO

Processo Digital nº:
Classe - Assunto

Autor:
Averiguado:

Vítima:

1500535-87.2022.8.26.0613

**Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal -
Decorrente de Violência Doméstica
Justiça Pública**

RICARDO ALEXANDRO SABAINÉ, Brasileiro, Casado, Caminhoneiro, RG 28974455, CPF 25485422896, pai Benedito Sabaine Freitas, mãe Regina Rosa Sabaine, Nascido/Nascida 09/11/1978, de cor Branco, com endereço à Rua José Antonio Guzzo, 168, Orlando Belomi, CEP 13650-000, Santa Cruz Das Palmeiras - SP

GLENDIA CAROLINA VIEIRA SABAINÉ, Brasileira, Casada, Prendas do Lar, RG 44629805, CPF 41078804869, pai Aparecido Vieira Gonçalves, mãe Maria Aparecida Vieira Gonçalves, Nascido/Nascida 19/06/1989, de cor Branco, Rua José Antonio Guzzo, 168, Orlando Belomi, CEP 13650-000, Santa Cruz Das Palmeiras - SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). JOSÉ OLIVEIRA SOBRAL NETO

Vistos.

Trata-se de procedimento afeto à Lei 11.340/2006 em que a vítima sustenta ter sido agredida pelo autor do fato identificado, havendo episódios pretéritos de agressões, além de que ele faz uso de bebidas alcoólicas, tornando-se impertinente.

Representou contra o autor dos fatos e pugnou pela aplicação de medidas protetivas de urgência a fim de que o agressor seja afastado do lar, proibido de aproximar-se dela e da residência e proibido de manter contato por qualquer meio de comunicação.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE OLIVEIRA SOBRAL NETO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1500535-87.2022.8.26.0613 e o código A269A10.